



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Dados do Processo**

Processo: 201977001625  
Número Único: 0002730-03.2019.8.25.0048  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Andamento  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 31/07/2019  
Competência: 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

**Dados das Partes**

Requerente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA HAMILTON GOES  
Complemento:  
Bairro: BRASILIA  
Cidade: NOSSA SENHORA DA GLORIA - Estado: SE - CEP: 49680000  
Advogado(a): JOSÉ JEOVANY DA SILVA 12367/AL  
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT  
Endereço: Rua Senador Dantas  
Complemento: 5º ANDAR  
Bairro: Centro  
Cidade: Rio de Janeiro - Estado: - CEP: 20031205



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977001625

**DATA:**

31/07/2019

**MOVIMENTO:**

Distribuição

**DESCRIÇÃO:**

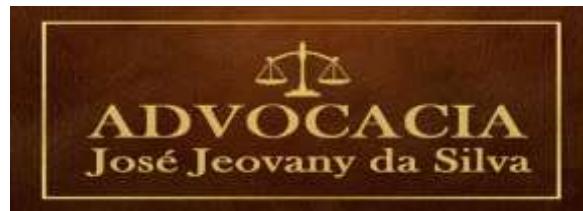
Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201977001625, referente ao protocolo nº 20190731095501153, do dia 31/07/2019, às 09h55min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SERGIPE**

**CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 32823967 SSP/SE e CPF nº 081.658.844-92, residente e domiciliado na Rua Hamilton Gois, nº 151, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49.680-000, não possui endereço eletrônico, por meio de seu advogado que esta subscreve (**procuração anexa**), vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 319 do CPC/2015, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DAS DIFERENÇAS DE DESPESAS MÉDICAS DE  
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**

em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Bairro Centro, CEP nº 20.031-205, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico desconhecido, por razões de fato e de direito a seguir delineadas:

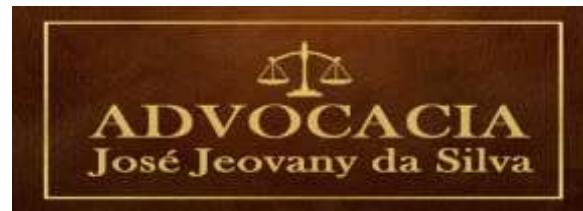
**DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA**

Inicialmente, afirma o Requerente que, para os fins previstos na Lei nº 1.060/50, com redação dada pela Lei nº 7.510/86 e nos artigos 98 e seguintes do CPC/2015, não possui condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, pelo que requer os benefícios da gratuidade da justiça.

**DOS FATOS**

No dia 03 de Setembro de 2018, o Requerente conduzia o veículo motocicleta, marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011/2011, cor preta, placa NVJ-7595,





---

Itapororoca/PB, quando próximo a faculdade Mauricio de Nassau, ia atravessando a rodovia um menino puxando um jumento, que para não atropelar o menino, o Requerente puxou a motocicleta para a sua esquerda colidindo assim com o animal, conforme registro policial de ocorrência anexo.

Destarte, o Requerente sofreu fratura nos punhos e pé esquerdo em virtude deste acidente, donde o Requerente necessitou e foi submetido a tratamento médico e ambulatorial (com uso de medicamentos), o que se pode constatar no relatório médico anexo.

O fato é que o Requerente arcou com **despesas médicas particulares** no valor de R\$ 6.072,25 (seis mil e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme notas fiscais e comprovantes acostados a exordial, devendo assim ser reembolsado na forma prevista na Lei 6.194/74.

Ocorre que, apesar do Requerente apresentar os comprovantes de todas as despesas médicas particulares arcadas, a Requerida apenas lhe **reembolsou** a importância de R\$ 143,81 (cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme dados do sinistro anexo.

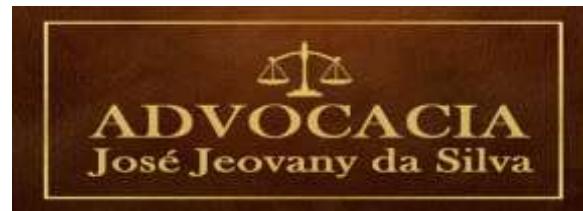
Portanto, não restou outra alternativa ao Requerente, senão recorrer ao Judiciário para requerer a importância equivalente as diferenças de reembolso das despesas com o tratamento médico do valor que deveria ser pago do seguro obrigatório – DPVAT.

## **DO DIREITO**

O artigo 3º, da Lei nº 6.194/74, e bem como o reza que os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido nesta lei compreendem a indenização por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementar, além desta indenização e do reembolso a lei prevê outras, contudo o que nos interessa é o reembolso das despesas de assistência médica e suplementar. Confira:

**Art. 3º - § 2º - Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do caput deste**





---

artigo, de despesas médico hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos. (Grifou-se).

A jurisprudência mais abalizada segue esta mesma trilha, *ad litteris*:

**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS.** Conforme o art. 3º, alínea c, inciso III, da Lei n 6.194/74, tendo o feito sido devidamente instruído com a documentação necessária a embasar o pedido de reembolso de despesas e o nexo causal com o acidente, faz jus a parte autora à indenização pleiteada. **CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DESPESAS MÉDICAS.** A atualização monetária será apurada, segundo a variação dos índices apontados pelo IGPM, desde o desembolso efetuado pela parte autora ... (TJ-RS - AC: 70050925718 RS, Relator: Gelson Rolim Stocker, Data de Julgamento: 31/10/2012, Quinta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 07/11/2012)

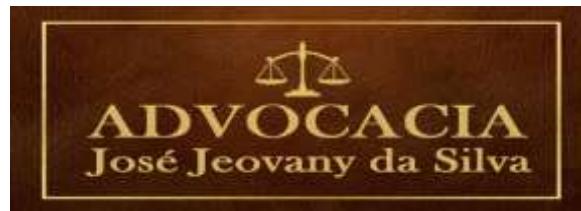
Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. COMPROVAÇÃO DO SINISTRO, BEM COMO DO NEXO CAUSAL ENTRE AS DESPESAS E AS LESÕES. O acidente automobilístico restou devidamente comprovado nos autos, através do Boletim de Ocorrência de fls. 09/11, o qual foi registrado pelas autoridades policiais no local do sinistro, informando, inclusive, que a vítima foi encaminhada ao HPS, nesta cidade. As despesas médicas e hospitalares, por sua vez, estão demonstradas através das notas fiscais e recibos das fls. 12/17 e 26/30, demonstrando o pagamento pela realização de exames, sessões de fisioterapia e compra de medicamentos. O nexo causal entre as despesas e as lesões também foi devidamente demonstrado nos autos, tendo a ré, inclusive, efetuado pagamento de R\$ 506,18 na via administrativa, motivo pelo qual deve a requerida ser condenada ao pagamento de R\$2.193,82. A quantia deverá ser corrigida pelo IGP-M, a partir dos desembolsos, e acrescida de juros, no percentual de 12% ao ano, a contar da citação. RECURSO DESPROVIDO. (Recurso Cível N° 71005290614, Segunda Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Léo Romi Pilau Júnior, Julgado em 25/02/2015).

No caso em voga, é indiscutível o direito do Requerente quanto ao reembolso das despesas médicas particulares, uma vez que, resta comprovando que existe diversos gastos quanto ao seu tratamento, despesas com medicamentos, materiais, médicos, cirurgia, equipamentos especiais e serviços diversos.

## **DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto, diante da plausibilidade do direito invocado e das razões de fato evidenciadas, passa o Requerente a formular os seguintes pedidos:





- 
- a) A **concessão da gratuidade da justiça**, em virtude do Requerente não apresentar condições de custear o processo sem prejuízo do próprio sustento, conforme declaração anexa;
  - b) Com fulcro no art. 334, § 5º do CPC/2015 e em observância aos princípios da celeridade processual, economia processual e boa-fé, o Requerente requer a **dispensa da designação da audiência de conciliação**, haja vista que é *praxe* a não realização de acordo em audiência de conciliação nas ações ajuizadas em face da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.;
  - c) A **citação da Requerida** para, querendo, apresentar resposta, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos acima descritos;
  - d) Seja **JULGADA PROCEDENTE** a presente ação, a fim de que a Seguradora seja condenada a pagar a importância do seguro atinente as diferenças das despesas médicas no valor de R\$ 2.556,19 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), a ser corrigida monetariamente a partir da citação;
  - e) A condenação da Requerida também ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no percentual de 20% sobre o valor da condenação, além dos juros admitidos.

Protesta provar o alegado por todos os meios permitidos em direito, em especial, por juntada de documentos, laudo médico e oitiva de testemunhas, além de demais meios que se fizerem necessários.

Dá-se a causa o valor de R\$ 2.556,19 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Nossa Senhora da Glória/SE, 31 de Julho de 2019.

**José Jeovany da Silva**  
OAB/AL 12.367 OAB/SE 889-A



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Clodaldo Viegas Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, inscrito no RG sob N° 3282.3967 SSP/SE e no CPF sob N° 081.658.844-92, residente e domiciliado na Rua Halmilton Gau, nº 351 Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000.

**OUTORGADO:** José Jeovany da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL, sob o nº 12.367 e na OAB/SE, sob o nº 889-A, CPF sob o nº 018.386.315-18, com escritório profissional na Rua Senador Leite Neto, nº 381, Centro, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

**FINALIDADE:** propor ações de cobrança.

Nossa da Glória/SE, 28 de junho de 2019

x Clodaldo Viegas Ferreira de Oliveira  
Assinatura



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declarante: Elzaldo Viegas Ferreira de Oliveira,  
brasileiro, casado, motorista, inscrito no RG  
sob N. 32.823.967-SSP/SE e no CPF sob N. 081.  
658.844-92, residente e domiciliado na Rua  
Hamilton Góes, nº 151, Centro, Nossa Senhora  
da Glória/SE, CEP: 49.680-000.

Declara, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de Fevereiro de 1950, com redação dada pela Lei nº 7.510/86 e nos artigos 98 e seguintes do CPC/2015, desejando obter os benefícios da “Gratuidade da Justiça”, que se encontra em estado de vulnerabilidade econômica e não possui recursos suficientes para custear demandas judiciais, sem prejuízo da manutenção da sua família e suas atividades.

Por ser verdade, firmo.

N.Sra. da Glória/SE, 28 de Junho de 2019

Elzaldo Viegas Ferreira de Oliveira  
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1292795204

CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR /  
32823967 SSP SE

CPF 081.658.844-92 DATA Nascimento  
27/06/1988

PAIS / AÓ  
JOSE VEIGA BARROS  
OLIVEIRA  
ANTONIA MARIA  
FERREIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AD

Nº REGISTRO 08165884492 DATA DE EMISSÃO  
12/06/2016

HABILITAÇÃO  
29/11/2006

RESERVA / PESO

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

Clodoaldo Veiga Ferreira Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

Local  
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO  
28/06/2016

87868966396  
SE018188648

Edgard Simeão da Mata Neto  
DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SE (SERGIPE)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1292795204

CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
RUA HAMILTON GOES, 151 - CENTRO  
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / SE CEP 49680000 (AG. 430)  
Emissao 10/12/2018 Referencia: Dez / 2018  
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO  
Rteiro: 5-430-360-1478 Nº medidor: 9519816040

energisa  
ENERGISA SERGipe-DISTRIB ENERGIA SA  
Rua Min. Apolinário Sales, 81 - Início Barreiros  
Aracaju/SE - CEP: 49040-150  
CNPJ: 12.017.469/0001-69 - insc. Est: 273.767.456  
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica N. 019.174.868  
Cód. para Déb. Automático: 00009372681

Atendimento ao Cliente ENERGISA 08000 79 0196 Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2018	10/12/2018	10/01/2019	081.658.844-92
			Imp. Est.

UC (Unidade Consumidora):	3/937268-1
---------------------------	------------

#### Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002

Anterior	Data	Leitura	Atual	Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias	Demonstrativo		
									Quantidade Total(kWh)	Valor Básico da Conta (R\$)	Base Custo Fixo (R\$)
09/11/18	8292	10/12/18	8292			1	10	81	Triângulo Total(R\$)	CMG(R\$)	CM3
0801	Consumo ate 20kWh-BR		30.000	0,164530	5,53	0,00	0	0,00	5,53	0,08	0,28
0801	Adm. B Amarela			0,07	0,03	0	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00
0610	Subsídio			11,03	0,00	0	0,00	11,03	0,12	0,65	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0898	DEBITO COMPENSADO 11/2018			8,80	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9906	Devolução Subsídio			-10,88	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCJ: Código de Classificação do item	TOTAL	13,07	0,00	0,00	13,03	0,18	0,83
Média últimos meses (kWh)							
91						VENCIMENTO	
17/12/2018						TOTAL A PAGAR	
R\$ 13,07							

Histórico de Consumo (kWh)																						
162		157		143		151		81		130		134		44		4		1		44		26
Dez/17		Jan/18		Feb/18		Mar/18		Apr/18		May/18		Jun/18		Jul/18		Aug/18		Sep/18		Out/18		Nov/18

Indicadores de Qualidade			TIPO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (M)	Discriminação	Valor (R\$)	%			
DICMENSAL	8,15	0,00	Serviços de Dist. da Energia (R\$)	1,91	14,81			
DICTRIMESTRAL	12,30	NOMINAL	Centro de Energia	2,58	19,10			
DICANUAL	24,60		Serviço de Fornecimento	2,27	17,37			
FICMENSAL	3,42	0,00	Encargos Sist. 25	0,45	3,44			
FICTRIMESTRAL	6,85	CONTRATADA	Impostos Diretos e Encargos	0,01	0,73			
FICANUAL	13,70	LIMITE INFERIOR	Outros Benefícios	8,80	62,03			
DMIC	3,83	LIMITE SUPERIOR	Total	13,07	100,00			
DICRI	12,22							

Valor do EU90 (Ref. 10/2018) R\$4,73

**ATENÇÃO**  
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$10,28  
Atenção: A responsabilidade pela fumaria pública é da Prefeitura do município  
- Leitura confirmada

SERGIPE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Roteiro 5-430-360-1478	17/12/2018	R\$ 13,07
Matrícula 937268-2018-12-8		
83670000000-0 13070049000-1 09372682018-1 12600430019-3		





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DINTER1 - 14<sup>ª</sup> DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - CARUARU

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N<sup>º</sup> 18E0045005847

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 21/09/2018 às 16:22

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL** - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 20/09/2018 às 20:40

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CARUARU, 01, RODÔVIA BR 104, PRÓXIMO A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL.  
Local de Fato: RODÔVIA ESTADUAL

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO ( AUTOR / AGENTE )  
CLAUDELINO VEIGA FERREIRA OLIVEIRA ( TESTEMUNHA )  
CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA ( VÍTIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

PEIJO ANIMAL ( Usado na geração da ocorrência ), que estava em posse do(s) Sr(s) DESCONECICDO  
VEÍCULO ( Usado na geração da ocorrência ), que estava em posse do(s) Sr(s) CLODOALDO VEIGA  
FERREIRA DE OLIVEIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s):

CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino M<sup>ae</sup>: ANTONIA MARIA FERREIRA DE  
ARAUJO P<sup>re</sup>: JOSE VEIGA BARROS OLIVEIRA Data de Nascimento: 27/6/1988 Naturalidade: BOM CONSELHO / PERNAMBUCO /  
BRASIL Documentos: 1202798704 (CNH) - Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1<sup>º</sup> GRAU INCOMPLETO Profissão: MOTORISTA  
Telefone: Celular: 98 79999130962

Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE CARUARU, 203, RUA PROFESSOR JOSE ELADIO DE LUCENA - CEP: 5 - Bairro:  
AGAMENON MAGALHAES - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL

CLAUDELINO VEIGA FERREIRA OLIVEIRA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO  
PERNAMBUCO / BRASIL  
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE CARUARU, 01, RUA PROFESSOR JOSE ELADIO DE LUCENA - CEP: 5 - Bairro: AGAMENON  
MAGALHAES - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s):

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(s) Sr(s) CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA, que estava em posse  
do(s) Sr(s) CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 Objeto apreendido: Não  
Cor: PRETA Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: NYJ7696 (PERNAMBUCO) N<sup>º</sup> INFORMADO, Renavam: 3369206669 Chassis: 9C2KC1070BP689310  
Ano Fabricação/Modelo: 2011/2011 Combustível: ALCOOL/GASOL

21/09/2018 16:22

JUMENTO (REINO ANIMAL) de propriedade de (V) 2-(0) DESCONHECIDO, que estava em posse de (V) 2-(0) DESCONHECIDO  
Categoria/Marca/Modelo: EQUINO/MUARE/SASINHO/NAO INFORMADO/NAO INFORMADO Objeto apreendido: Não  
Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

## Complemento / Observação

CONSOANTE A PESSOA DA VÍTIMA, ESTE SE DIRIGIA AO CEACA, ONDE TRABALHA, CONDUZINDO A SUA MOTOCICLETA DE PLACA MVJ7598, INSTANTE EM QUE NA PE 104, PRÓXIMO A FACULDADE MAURICIO DE NASSAU, IA ATRAVESSANDO A RODOVIA UM MENINO PUXANDO UM JUMENTO, QUE PARA NÃO ATROPELAR O MENINO, A PESSOA DA VÍTIMA PUXOU A MOTOCICLETA PARA A SUA ESQUERDA, COLIDINDO ASSIM NO ANIMAL, QUE A PESSOA DA CAIU AO SOLO E FICOU LESIONADO E O ANIMAL MORREU NO LOCAL, QUE A PESSOA DA VÍTIMA FOI SOCORRIDO PELO SEU IRMÃO PARA UPA DO INDIANOPOLIS E DE LÁ FOI ENCAMINHADO AO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, E DE LÁ FOI TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL SÃO GABRIEL EM CARUARU-PE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nessa unidade policial

X Clodoaldo Veiga Ferreira de Oliveira  
CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
(VITIMA)

B.O. registrado por: MICHELINE MARIA SOARES - Matrícula: 221288-7



21/03/2013 10:20



## ANAMNESE

Paciente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

Data Nascimento: 01/01/1988 Idade: 30 Anos, 8 Meses e 2 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 01151520

Prontuário: 00456695

Senha N.º: 0223

Data e Hora: 03/09/2018 21:14h

### CLASSIFICAÇÃO:

Queixa Principal: REFERE TRAUMA DEVIDO A COLISÃO MOTO COM ANIMAL NA PISTA  
RELATANDO FORTES DORES EM MMSS + MMII

Alergia:

Observação: DESCONHECE ALERGIA

NEGA DM + HAS

DOC:

### AFERIÇÃO:

Peso:

Altura:

Temperatura:

P.A Sistólica:

P.A Diastólica:

Freq. Cardíaca:

Freq. Respiratória: FR: 12 BPM

HGT:

97

### QPD / HDA:

PACIENTE COM HISTÓRIA DE QUEDA DE MOTO APOS ATROPELAR ANIMAL HA 10 MINUTOS. COM TRAUMA DE MMSS.

### Exame Físico:

### Exames complementares:

### HD:

TRAUMA MMSS

### Conduta:

ENCAMINHO PARA O REGIONAL DO AGRESTE

### Evolução:

Dr. Paulo  
Neiva  
CRM-PE  
Ass. do Médico

Dr(a): PAULO FERNANDO ANDRADE NEIVA  
CRM - 27064

**FICHA DE INTERNAÇÃO**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DADOS DO PACIENTE**

Nome: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA		Registro: 3691	
Nascimento: 27/06/1988	30 Anos	Sexo: Masculino	Natural: BOM CONSELHO
Identidade: 32823967	CPF: 081.658.844-92	Profissão:	
Endereço: JOSE ELADIO DE LUCENA		Bairro: AGAMENON	
Cidade: CARUARU	UF	CEP: 55000000	
Filiação: ANTONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO		/ JOSE VEIGA BARROS OLIVEIRA	
Telefone: 87981050206	Celular: 87981229476	Religião:	

**DADOS DA INTERNAÇÃO**

Médico Internação: PABLO THIAGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		Prontuário: 31971
Convênio: PARTICULAR HSG		Data Internação:
Matrícula:	Guia:	Validade Guia:
Tipo Acomodação: Enfermaria		Clinica: Cirúrgica
Bloco: 3º ANDAR	Acomodação: ENFERMARIA 308	Leito: B
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>		
Nome: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA		CPF: 081.658.844-92
Endereço: JOSE ELADIO DE LUCENA		Bairro: AGAMENON
Cidade: CARUARU		UF
		Telefone: 87981050206

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O responsável, já devidamente qualificado e abaixo assinado, declara para todos os efeitos de direito que assume plena e total responsabilidade na condição de pagador solidário e/ou principal, por quaisquer despesas realizadas pelo paciente acima residente e domiciliado no endereço supra mencionado, atendido e/ou internado neste Hospital.

No caso de o paciente acima mencionado ser associado a qualquer Instituição que mantenha convênio com este Hospital, seja para pagamento total ou parcial do tratamento médico-hospitalar ou ambulatorial, declara para todos os fins de direito que assume inteira responsabilidade por qualquer importância que não for paga ao Hospital pela Instituição conveniada, seja a que título for, incluindo atraso de pagamento em relação ao pactuado entre Instituição e o Hospital.

Declara, ainda, a validade das despesas já mencionadas até a liquidação do débito, independente de notificação prévia e em caso de inadimplência, acréscidos de juros de mora a partir da alta hospitalar, despesas de cobrança e correção pelos índices de juros bancários.

Outrossim, autoriza que as despesas que forem realizadas, seja(m) emitidas(s) duplicata(s) correspondente(s) a esses valores, em nome do responsável e/ou do paciente, ficando sob a responsabilidade de qualquer dos indicados honrar o pagamento do(s) referido(s) título(s).

Fica eleito como foro competente para dirimir eventuais dissídios decorrentes deste termo ou de qualquer procedimento realizado neste hospital, o foro da comarca de CARUARU/PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Este hospital não dispõe de qualquer tipo de cofre para guarda de pertences e/ou valores de seus pacientes e/ou acompanhantes, como também nenhum funcionário do Hospital encontra-se autorizado a proceder à guarda e/ou vigilância dos mesmos, cabendo aos senhores pacientes e acompanhantes a responsabilidade única e exclusiva de guarda e, vigilância de seus pertences e/ou valores, não devendo deixá-los no apartamento quando de sua(s) ausência(s).

Caso o paciente de CONVÊNIO possua autorização de internamento em ENFERMARIA, por opção do paciente ou responsável seja solicitada a troca de acomodação por APARTAMENTO o responsável deverá se encaminhar ao setor financeiro para pagamento dela diferença no ato da internação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Será realizado algum outro procedimento além do que está autorizado na guia do convênio? (  ) Sim (  ) Não

(Caso Afirmativo Descreva: \_\_\_\_\_)

COBERTURAS PARA ACOMPANHANTE? (  ) SIM (  ) NÃO

Caruaru, 12 de Setembro de 2018.

*ANTONIA MARIA F. ARAUJO*



Fornecimento de cópia de prontuário.

*Silveira*  
HOSPITAL MEMORIAL CARUARU S/C

Registro: 71544

Paciente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

Atendimento: Externo

Setor: UNIDADE III - SGD HOSPITAL

Digitado por:

Prontuário: 31971

Sexo: Masculino

Médico Solic.: PABLO THIAGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Data Emissão: 05/09/2018 09:49

Nasc.: 27/06/1988 30 Ano(s)

Convênio: PARTICULAR - SGD

## TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PUNHO DIREITO

### TÉCNICA

Foram obtidas imagens em aparelho *multislice*, com posterior reconstrução multiplanar e em 3D, sem a injeção de meio de contraste.

### ANÁLISE

Pele e tecido celular subcutâneo de aspecto preservado.

**Fratura do estíloide radial, com discreto desvio lateral do mesmo.**

Demais estruturas ósseas íntegras com morfologia e textura óssea habituais.

Espaços articulares mantidos.

Não há sinais que sugiram derrame articular.

Estruturas miotendíneas periarticulares sem anormalidades, salientando a sensibilidade limitada do método para avaliação destas estruturas.

### OPINIÃO

**Fratura do estíloide radial, com discreto desvio lateral do mesmo.**

  
**JOAO RODRIGUES DE ARAUJO NETO**  
CRM:11976

PACIENTE: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

MÉDICO SOLICITANTE: Dr(a).PABLO THIAGO

DATA: CARUARU, 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

PLANO: PARTICULAR

IDADE 30 ANOS

#### RX DOS PUNHOS

Fratura do processo estiloide do rádio.

Espaços articulares preservados.

Partes moes sem alterações

#### RX DO PÉ ESQUERDO

Fratura das falanges proximais do 3º e 5º pododáctilos, neste último com deslocamento de fragmento ósseo.

Espaços articulares preservados.

Partes moles sem alterações.

*Dr. João Rodrigues A. Neto  
Radiologista  
C.R.M. 11976*

AV

Av. José Veríssimo, 752 - Maurício de Nassau  
Fone: (81) 3727-7250 (Ortopedia) | 3727-7272 (Oftalmologia)  
CEP 55.014-250 - Caruaru - PE

PACIENTE: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
MÉDICO SOLICITANTE: Dr(a).PABLO THIAGO  
DATA: CARUARU, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.  
PLANO: SAO GABRIEL  
IDADE 30 ANOS

**RX DO PUNHO DIREITO**

Controle de tratamento cirúrgico de fratura do rádio distal, fixada por placa e parafusos metálicos..

Espaços articulares preservados.

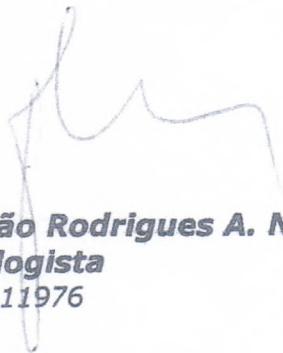
Partes moles sem alterações.

**RX DO PUNHO ESQUERDO**

Ossos visibilizados com morfologia, densidade e transparência normais.

Espaços articulares preservados.

Partes moles sem alterações



Dr. João Rodrigues A. Neto  
Radiologista  
C.R.M. 11976

AV

Av. José Veríssimo, 752 - Maurício de Nassau  
Fone: (81) 3727-7250 (Ortopedia) | 3727-7272 (Oftalmologia)  
CEP 55.014-250 - Caruaru - PE

LAUDO MÉDICO:

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO COM TRAUMA NOS PUNHOS E PÉ ESQUERDO, OCASIONANDO FRATURA DE RÁDIO DISTAL A DIREITA DESVIADA, RÁDIO DISTAL ESQUERDO SEM DESVIO E FRATURA DE ARTELHO DO PÉ ESQUERDO SEM DESVIO. FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO DO PUNHO DIREITO E CONSERVADOR DO PUNHO ESQUERDO E PÉ ESQUERDO.

CID: S52.5 + S92.5

*B*  
Dr. Pablo T.C. de Albuquerque  
MÉDICO  
CRM 15.172  
Dr. PABLO THIAGO C. DE ALBUQUERQUE  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CRM 15.172  
14/02/2019

Av. José Veríssimo, 752 - Mauricio de Nassau  
Fone: (81) 3727-7250 (Ortopedia) | 3727-7272 (Oftalmologia)  
CEP 55.014-250 - Caruaru - PE



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
350

Data e Hora da Emissão	05/04/2019 15:17:57	Competência	5/4/2019	Código de Verificação	513094532
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CARUARU - PE

## Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PABLO & TAMARA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA				
Nome Fantasia	C.O.T.				
CNPJ/CPF	13.872.370/0001-60	Inscrição Municipal	90595880	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA JOSÉ VERÍSSIMO ,186 - MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55014-250				
Complemento:		Telefone:	(81)3721-3957	e-mail:	cot.caruaru@gmail.com

## Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF	081.658.844-92	Inscrição Municipal		Município	CARUARU - PE
Endereço e CEP	RUA PROFESSOR JOSÉ ELÁDIO DE LUCENA ,263 - AGAMENON MAGALHÃES CEP: 55034-090				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

## Discriminação dos Serviços

REFERENTE A HONORARIOS MEDICOS, POR CIRURGIA REALIZADA EM 12/09/2018.

CIRURGIAO R\$1.500,00  
ANESTESISTA R\$800,00  
INSTRUMENTADOR R\$200,00

## Código do Serviço / Atividade

4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

## Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

## Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				
Valor dos Serviços R\$	2.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.500,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não		

Avisos | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

16 DEZ 2018

12 DEZ 2018

18 DEZ 2018



**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**4926**

Data e Hora da Emissão	12/09/2018 13:29:35	Competência	12/9/2018	Código de Verificação	649271150
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CARUARU - PE
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>					
Razão Social/Nome	HOSPITAL MEMORIAL SAO GABRIEL LTDA.				
Nome Fantasia	HOSPITAL MEMORIAL SAO GABRIEL				
CNPJ/CPF	22.721.288/0001-26	Inscrição Municipal	90602272	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA JOSÉ VERÍSSIMO ,752 - MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55014-250				
Complemento:		Telefone:	(81)3727-7250	e-mail:	jose505@zipmail.com.br

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF	081.658.844-92	Inscrição Municipal		Município	CARUARU - PE
Endereço e CEP	RUA jose eladio de lucena ,263 - AGAMENON CEP: 55100-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

**Descrição dos Serviços**

REF. A SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES PRESTADOS.

VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS R\$ 61,48.

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 861010101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

**Detalhamento Específico da Constituição Civil**

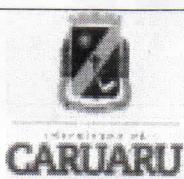
Código da Obra		Código ART	
<b>Tributos Federais</b>			

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	688,44	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	688,44	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	688,44	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	688,44	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	20,65	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
4934  
18 DEZ 2018

Data e Hora da Emissão	14/09/2018 11:10:59	Competência	14/9/2018	Código de Verificação	023850803
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CARUARU - PE

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	HOSPITAL MEMORIAL SAO GABRIEL LTDA.				
Nome Fantasia	HOSPITAL MEMORIAL SAO GABRIEL				
CNPJ/CPF	22.721.288/0001-26	Inscrição Municipal	90602272	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA JOSÉ VERÍSSIMO ,752 - MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55014-250				
Complemento:		Telefone:	(81)3727-7250	e-mail:	jose505@zipmail.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF	081.658.844-92	Inscrição Municipal		Município	CARUARU - PE
Endereço e CEP	RUA jose eladio de lucena ,263 - AGAMENON CEP: 55100-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REF. A SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES PRESTADOS.

VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS R\$223,25.

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 861010101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retida		2 - Não	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.500,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS: R\$	75,00
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

10 DEZ 2018

12 DEZ 2018

18 DEZ 2018



**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
8665

Data e Hora da Emissão

05/09/2018 10:23:59

Competência

5/9/2018

Código de Verificação

832222247

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CARUARU - PE

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome: SAO GABRIEL DIAGNOSTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAO GABRIEL DIAGNOSTICOS

CNPJ/CPF: 17.181.632/0001-00 Inscrição Municipal: 90598892 Município: CARUARU - PE

Endereço e Cep: RUA SALDANHA MARINHO ,383 - MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55012-740

Complemento: Telefone: (81)3722-7997 e-mail: Objetivacontabilidade@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 081.658.844-92 Inscrição Municipal: Município: CARUARU - PE

Endereço e CEP: RUA PROFESSOR JOSÉ ELÁDIO DE LUCENA ,263 - AGAMENON MAGALHÃES CEP: 55034-090

Complemento: Telefone: e-mail:

**Discriminação dos Serviços**

SERVIÇO PRESTADO AO PACIENTE.

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 864020200 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Outras Retenções**

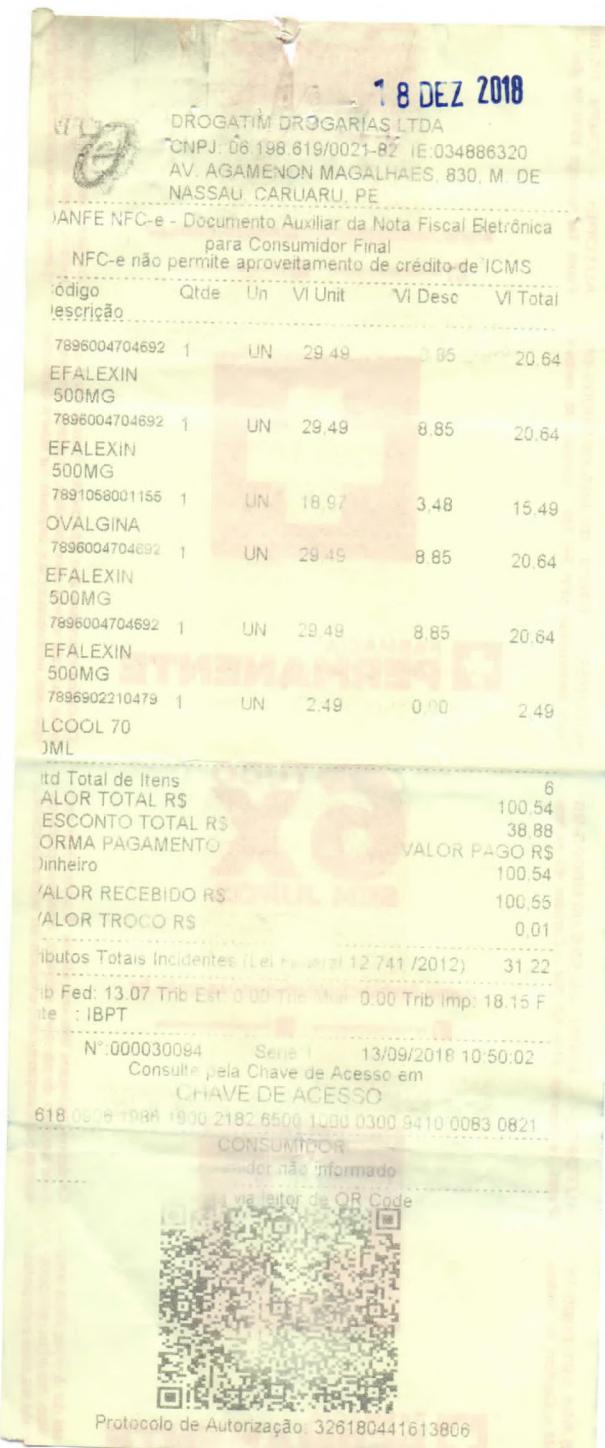
Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	240,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	240,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	240,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	240,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	7,20
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



18 DEZ 2018

**Drogasil**

Raia Drogasil S/A  
AGAMENON MAGALHÃES, 982 - M. NASSAU - CARUARU - PE  
CNPJ: 61.585.865/1416-42 - I.E: 066228441

BANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

# I COD | DESC | QTD | UN | UN UNIT RS | ALIQ I UN ITEM RS

01	54503	PROFENID PROTECT 10'S 1.00	UnX 53,33	F	53,33
		De 53,33 por 43,27	desconto de		-10,06
					43,27

QTD. TOTAL DE ITENS		1
VALOR TOTAL DESCONTO RS		10,06
VALOR TOTAL RS		43,27
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	
CARTÃO DE CRÉDITO		43,27

Itrib Aprox R\$15,82 Federal e 7,36 Estadual  
Fonte: IBPT  
VISA

CIELO  
VISA CRÉDITO  
400475\*\*\*\*\*0273  
1a VIA-CLIENTE AUT=681549  
DOC=130051 13/09/18 10:58 DNL-C  
VENDA A CRÉDITO  
VALOR: 43,27

(SITef)

NFC-e No. 000046522 Série 006  
Emissão 13/09/2018 10:58:21

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce-web/consultarNFCe>  
CHAVE DE ACESSO  
2618 0961 5858 6514 1642  
6500 6000 0465 2210 0000 0013

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 326180441638900  
13/09/2018 10:58:21

PDV: 006 L1: 1941 Coo: 0000102449

18 DEZ 2018

HOSPITAL MEMORIAL DE CARUARU S/C LTDA  
AV JOSÉ VERÍSSIMO

LTDA Fone...: MAURÍCIO DE NAS  
Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 0-

C.G.C....: 00.972.860/0001-97  
Municipio: CARUARU

Pag: 001  
UF.: PE

| Paciente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA Idade: 30 anos 27/06/1988 Empresa:  
| Segurado: Matricula:  
| Convenio: 0031 PARTICULAR HSG Registro: 000003691 Cod.p/Conv: G  
| Inicio Tratamento.: 12/09/2018 as 13:56 Alta: 13/09/2018 as 07:53 Motivo: Me  
| Localizacao..Bloco: 3ANDA 3º ANDAR  
| Procedimento: 40803112 PUNHO Acomodacao: ENF30  
| Medico: 15172 PABLO THIAGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Cod. Convenio:  
| Tipo de Atendimento: 07 - INTERNACAO

Remessa: 9 9/2018  
Emissao: 13/09/2018 as 09:41  
Permanencia: 1 dia  
Leito: A  
do procedimento: 13:56

Horário do procedimento: 13:56

Usuario: SARASILVA

\*--- DIARIAS E TAXAS HOSPITALARES ---.

| Código | Descrição

Cod. THM	Qt UPH	Data	Perc.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	1	12/09/18		1,00	450,000	450,00
P10	1	12/09/18		1,00	300,000	300,00
10	60	12/09/18		60,00	0,000	0,00

Total Sala de Cirugia ---->>> 750,00

\*--- Enfermaria

9/18/	1,00	220,000	220,00
Total Enfermaria ---->>			220,00
Total Enfermaria n/Cred.			220,00
Subtotal Serv.Hosp.->>			970,00

\*--- MATERIAIS E MEDICAMENTOS ---\*

\*--- Materiais Médico Hospitalares - Sala de Cirurgia

| Código | Descrição

Laborat	Data	Hora	Unid.	Perc.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
" B.BRAUN 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	224,3430	224,34
I CREMER 12/09 20:08 UNID				-10,00%	2,00	5,4735	10,95
P NEVE  12/09 20:08 PCT				-10,00%	1,00	58,1760	58,18
B.BRAUN 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	86,1030	86,10
L   12/09 20:08 PCT				-10,00%	3,00	5,2020	15,61
LABOR I 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	12,6450	12,65
VIC PHA 12/09 20:08 UNID					3,00	4,1000	12,30
EMBRAME 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	27,0630	27,06
J&J ETH 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	33,9840	33,98
ORTOCIR 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	33,3000	33,30
J&J ETH 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	23,5170	23,52
CIRURGI 12/09 20:08 UNID				-10,00%	2,00	4,8438	9,69
KEVENOL 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	2,6550	2,66
KEVENOL 12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	2,6550	2,66
INJEX  12/09 20:08 UNID				-10,00%	1,00	2,0250	2,03
DESCARP 12/09 20:08 UNID				-10,00%	2,00	4,7200	9,54

**Total de Materiais Médico Hospitalares** Salas de

564 57

18 DEZ 2018

HOSPITAL MEMORIAL DE CARUARU S/C LTDA  
Paciente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

Fone.: MAURÍCIO DE NAS  
Registro: 000003691 Guia.:

C.G.C....: 00.972.860/0001-97

Pag: 002

Senha:

Usuario: SARASILVA

Desconto de materiais ----> 0,00  
Acrescimo de materiais ----> 0,00  
Total apos acres/desc concedido --> 564,57

## \*--- Medicamentos - Sala de Cirugia

Codigo	Descricao	Laborat	Data	Hora	Unid.	Perc.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19007208.1	AGUA PARA INJECAO 10 ml cx. 200 amp. plast.	FARMACE	12/09	20:08	AMP		3,00	0,8072	2,42
19016702.3	CEFAZOLINA SODICA - GENERICO 1 g po inj. + so	NOVAFAR	12/09	20:08	FRS/AM		2,00	10,2792	20,56
19004745.1	NOVABUPI + EPINEFRINA 0,5% C/V 10 etj. 20 ml	CRISTAL	12/09	20:08	ML		20,00	1,3143	26,29
19030393.8	RINGER COM LACTATO - SISTEMA FECHADO 500 ml	FARMACE	12/09	20:08	FRS		2,00	6,6100	13,22

Total de Medicamentos Sala de Cirugia 62,49

Desconto de medicamentos --> 0,00  
Acrescimo de medicamentos --> 0,00  
Total apos acres/desc concedido --> 62,49

## \*--- Materiais Médico Hospitalares - Enfermaria

16220.5	AGULHA HIPODERMICA 25X0,7MM C/SIST.SEGURANCA	SMITHS	12/09	18:20	UNID	-10,00%	7,00	5,3460	37,42
10028086.1	EQUIPO MICROGOTAS L15 COMPLETO 25UNID	LABOR	12/09	18:20	UNID	-10,00%	1,00	12,6450	12,65
117503.6	SERINGA 10ML LUER LOCK	SR	12/09	18:20	UNID	-10,00%	6,00	2,5020	15,01
107427.2	SERINGA 3ML S/AG.DESC.	INJEX	12/09	18:20	UNID	-10,00%	1,00	1,3500	1,35

Total de Materiais Médico Hospitalares Enferm 66,43

Desconto de materiais ----> 0,00  
Acrescimo de materiais ----> 0,00  
Total apos acres/desc concedido --> 66,43

## \*--- Medicamentos - Enfermaria

19007208.1	AGUA PARA INJECAO 10 ml cx. 200 amp. plast.	FARMACE	12/09	18:20	AMP		6,00	0,8072	4,84
19013620.9	CEFALOTINA - GENERICO Po sol. inj. 1 g cx. 50	TEUTO B	12/09	18:20	FRS/AM		2,00	7,2768	14,55
19007237.5	CLORETO DE SODIO - SISTEMA FECHADO 0,9% 100 m	FARMACE	12/09	18:20	FRS		2,00	5,6093	11,22
19006554.9	CLORETO DE SODIO 0,9% - SISTEMA FECHADO 500 m	EQUIPLE	12/09	18:20	FRS		2,00	5,8000	11,60
19020754.8	CLORIDRATO DE RANITIDINA - GENERICO 25 mg/ml	UNIAO Q	12/09	18:20	AMP		1,00	1,3758	1,38
19020757.2	CLORIDRATO DE TRAMADOL - GENERICO 50 mg/ml so	UNIAO Q	12/09	18:20	AMP		1,00	6,5136	6,51
19006530.1	DIPIRONA SODICA - GENERICO Inj. cx. 200 amps.	EQUIPLE	12/09	18:20	AMP		2,00	0,8779	1,76
19007128.0	TENOXICAM - GENERICO 40 mg. 50 FA + dil. 2 ml	EUROFAR	12/09	18:20	FRS/AM		1,00	13,2432	13,24

Total de Medicamentos Enfermaria 65,10

Desconto de medicamentos --> 0,00  
Acrescimo de medicamentos --> 0,00  
Total apos acres/desc concedido --> 65,10

Total Geral Materiais ---&gt;&gt;&gt; 631,00

Total Geral Medicamentos ---&gt;&gt;&gt; 127,59

Total Mat / Med ---&gt;&gt;&gt; 758,59

## \*--- RECURSOS COMPLEMENTARES ---\*

HOSPITAL MEMORIAL SAO GABRIEL

CNPJ: 22.721.288/0001-26

\*--- Radiodiagnostico

18 DEZ 2018

HOSPITAL MEMORIAL DE CARUARU S/C LTDA  
Paciente: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE C

Fone...: MAURÍCIO DE NAS

C.G.C....: 00.972.860/0001-97

Pag: 003

Serhaz

### | Procedimento | Descrição

| Data | Perg | Ot | C.H. | Filmes Radiológicos | Valores Gerais | Materiais |

14.08.03.11-2 | PUNHO

| 12/09 | 1 1 1.3201 0.1728 0.00 | 75.00 | 75.00

## 1 1.2 Total Radiodiagnostic

Total Rec. Compl. Hosp.--> 75.00

Total de Diarias e Taxes -> 970,00

Total de Materiais ----->>> 631,00

Total de Medicamentos -->>> 127.59

Total de Mat./Med. ----->>> 758,59

Total Rec. Compl. Hosp.--> 75,00

Total de Serv. Hosp. --->>> 1.728,59

Total Geral da Conta --->>> 1.803,59

-----



Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

## ACESSIBILIDADE

(/Pages/Acessibilidade.aspx)

(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despenses-Medicas.aspx)  
Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)  
Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)  
Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a um beneficiário. A documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para a documentação completa.

## SINISTRO 3180593817 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

COBERTURA DAMS

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GVS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME  
**BENEFICIÁRIO** CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 08165884492

Posição em 26-06-2019 10:53:35

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](https://e-Sugestoes.aspx) (<https://e-Sugestoes.aspx>) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

27/03/2019 R\$ 143,81 R\$ 0,00 R\$ 143,81

## Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
10/05/2019	Reanálise do processo - Conduta mantida - DAMS	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/9CYRo_ea0G8RZ3P1mknWYQ=/SbYf4K36GrcQrmNcxHqzSACvngCkCoxL69o_pzyQ9gpHe3Aeapro8AKAv5LipQuWt/WIMm7EzRp5h3h1/hokns+yDfBN0J3UAl2FcXl4JvX3WcLWtPsVdkKLn3VmfoSjB1t1gF3vCLpPXHLnA0pF_hiCYxRaH7Ai">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/9CYRo_ea0G8RZ3P1mknWYQ=/SbYf4K36GrcQrmNcxHqzSACvngCkCoxL69o_pzyQ9gpHe3Aeapro8AKAv5LipQuWt/WIMm7EzRp5h3h1/hokns+yDfBN0J3UAl2FcXl4JvX3WcLWtPsVdkKLn3VmfoSjB1t1gF3vCLpPXHLnA0pF_hiCYxRaH7Ai</a>
02/04/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/WYDn40FGfAH4Hcc+uBmeqtg=/JpMAXaSugf76AXKjVcBpsOleZacytAOxbeeL2ngX02_2MEP3LzXn1gwLMEOZ0I/010AgMZDhMKBeeYxg/ArB5Aj8zIep3YyhePofKejY+EU8iGRh4A_mnkBjwtkwqFqAqXks3igExrVGjmsA3QcJHCRiowZbsMpmpAe6aE">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/WYDn40FGfAH4Hcc+uBmeqtg=/JpMAXaSugf76AXKjVcBpsOleZacytAOxbeeL2ngX02_2MEP3LzXn1gwLMEOZ0I/010AgMZDhMKBeeYxg/ArB5Aj8zIep3YyhePofKejY+EU8iGRh4A_mnkBjwtkwqFqAqXks3igExrVGjmsA3QcJHCRiowZbsMpmpAe6aE</a>
22/02/2019	Interrupção de Prazo	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/+2zSyHxI43jIddsfjfb+tpA==/pzwgVRFUqjBV0UnFFAV3VMWzs_728yRn906hsG99yDmbjCjxuwqu+xH055FQqd/aHULtdvEInHspw1/SMvlgVAEwrT4QTCkExls1t5672sAwnWN0ogGy9t97QnukvpAbri_X+tmvFQuzjap1_key=XF9wMp0irHuH">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/+2zSyHxI43jIddsfjfb+tpA==/pzwgVRFUqjBV0UnFFAV3VMWzs_728yRn906hsG99yDmbjCjxuwqu+xH055FQqd/aHULtdvEInHspw1/SMvlgVAEwrT4QTCkExls1t5672sAwnWN0ogGy9t97QnukvpAbri_X+tmvFQuzjap1_key=XF9wMp0irHuH</a>
27/12/2018	Exigência Documental	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/sExsQVYyKoPkk2qhQwlLQ==/eYj3dd1SzR7Wm5elRizLnk2NWW9a1PCTEP20A0AgALAP8AgdDBn2__MP9wbv7U7FE8iC7h1i3jLq2h5/512kL1TTsuzw1VQzZZULoAb8+SQ156gH8vj94qtRdQcTlrn0i7ExsBNLH7w7api_key=XF9wMp0irHuH8">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/sExsQVYyKoPkk2qhQwlLQ==/eYj3dd1SzR7Wm5elRizLnk2NWW9a1PCTEP20A0AgALAP8AgdDBn2__MP9wbv7U7FE8iC7h1i3jLq2h5/512kL1TTsuzw1VQzZZULoAb8+SQ156gH8vj94qtRdQcTlrn0i7ExsBNLH7w7api_key=XF9wMp0irHuH8</a>
27/12/2018	Aviso de Sinistro	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/7j+wV4QLUU4YrktxoRFsxw==/fdu6znht9TdkpICPhq89bYW4CAPYBaZ2EYblPurju28vs1BbyrWbp5OSFN+C5y6UwF49+tvocL0OpdpulifC/79USVAh1FKBB5zh3jigVz9FWSLg1chmSqSUROLDqjG4bRDSYrVG_KhOLkk3CvN3?api_key=XF9wMp0ir">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/7j+wV4QLUU4YrktxoRFsxw==/fdu6znht9TdkpICPhq89bYW4CAPYBaZ2EYblPurju28vs1BbyrWbp5OSFN+C5y6UwF49+tvocL0OpdpulifC/79USVAh1FKBB5zh3jigVz9FWSLg1chmSqSUROLDqjG4bRDSYrVG_KhOLkk3CvN3?api_key=XF9wMp0ir</a>

## Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

Disponível na (<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)

Disponível no (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataforma>)

## Serviços

[Acompanhe seu Processo](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)  
[Consultar a Pagamentos](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)  
[Saiba Como Pagar](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)  
[Pontos de Atendimento](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pontos-de-Atendimento)  
[Como Pedir Indenização](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

## Dúvidas e Respostas

[A Seguradora Líder-DPVAT](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Quem-Somos.aspx)  
[Sobre o Seguro](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)  
[Informações Gerais](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)  
[Dicas Indispensáveis](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)  
[Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](https://www.seguradoralider.com.br/)

## Atendimento

[Chat - Atendimento On-line](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato /Chat-e-Atendimento-On-Line)  
[Dúvidas, Reclamações e Sugestões](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato /Dúvidas-De-Contato)  
[Reclamações e Sugestões](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato /Reclamacoes-e-Sugestoes)  
[Dúvidas de Contato](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato/telefones-De-Contato)  
[Ouvidoria](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato /Ouvidoria)  
[Canal de Denúncias](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Contato/canal-de-Denuncias)  
[Mapa do Site](https://www.seguradoralider.com.br/) (/Mapa-Site)

Termos de uso e política de privacidade (/Pages/Termos-de-Uso.aspx)



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977001625

**DATA:**

31/07/2019

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

</br>{Via Movimentação em Lote nº 201900352}

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977001625

**DATA:**

01/08/2019

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

RHDefiro o pedido de gratuidade processual. 1. Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais e não se trata de hipótese de improcedência liminar do pedido, havendo manifestado o autor desinteresse na realização de audiência de conciliação, abstendo-me de proceder à designação com fundamento no princípio da voluntariedade que rege a conciliação e mediação, comungando da opinião do ilustre processualista Alexandre Freitas Câmara, in Novo Processo Civil Brasileiro. Portanto, bastando, uma parte manifestar desinteresse falece eficácia à marcação do ato.2. Assim, cite-se o réu, para responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, forte no art. 335, inciso III do CPC.3. Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC.4. Após, conclusos para saneamento e impulso.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória**

**Nº Processo 201977001625 - Número Único: 0002730-03.2019.8.25.0048**

**Autor: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

RH

Defiro o pedido de gratuidade processual.

1. Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais e não se trata de hipótese de improcedência liminar do pedido, havendo manifestado o autor desinteresse na realização de audiência de conciliação, abstenho-me de proceder à designação com fundamento no princípio da voluntariedade que rege a conciliação e mediação, comungando da opinião do ilustre processualista Alexandre Freitas Câmara, *in* Novo Processo Civil Brasileiro. Portanto, bastando, uma parte manifestar desinteresse falece eficácia à marcação do ato.
2. Assim, cite-se o réu, para responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, forte no art. 335, inciso III do CPC.
3. Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC.
4. Após, conclusos para saneamento e impulso.



Documento assinado eletronicamente por **Iracy Ribeiro Mangueira Marques, Juiz(a) de 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória, em 01/08/2019, às 18:53:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001927966-13**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977001625

**DATA:**

08/08/2019

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que expedi mandado n 201977006127 para SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DA COMARCA DE N. SRA. DA GLÓRIA**  
Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, N. Sra. Da Glória/SE, CEP 49680000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

201977001625

**DATA:**

08/08/2019

**MOVIMENTO:**

Expedição de Documento

**DESCRIÇÃO:**

Mandado de número 201977006127 do tipo Intimação Parte do processo Cumprimento de Despacho/ato ordinatório cota promotorial [TM924,MD1809] <br/><br/> {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

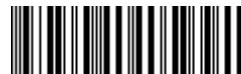
**PUBLICAÇÃO:**

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória  
Avenida Manoel Elígio da Mota, s/nº  
Bairro - Brasília Cidade - Nossa Senhora da Glória  
Cep - 49680-000 Telefone - (79)3411-4100

Normal(Justiça Gratuita)



201977006127

PROCESSO: 201977001625 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0002730-03.2019.8.25.0048

NATUREZA: Procedimento Comum

REQUERENTE: CLODOALDO VEIGA FERREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

### CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)**, para cumprir a finalidade abaixo identificada constante no/a despacho/decisão/cota promotorial exarada nos autos.

**Prazo:** Assim, cite-se o réu, para responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, forte no art. 335, inciso III do CPC. Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC.

**Finalidade:**

Atenciosamente,

**Ilmº (a) Sr(a)**

**Nome** : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT  
**Residência** : AV. SEN. DANTAS  
**Bairro** : CENTRO  
**Cep** : 20010000  
**Cidade** : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM924, MD1809]



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiola Lima Cravo, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória, em 08/08/2019, às 13:30:44**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001993975-07**.